



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9462 , DE 7 DE MAIO DE 2001.

Autoriza o ST BM RE 0020-6 ANTÔNIO GUILHERME NUNES, para freqüentar o Curso de Habilitação de Oficial Administrativo/Especialista – CHOA Adm/Esp.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:
=====

Art. 1º Fica autorizada a viagem do ST BM RE 0020-6 ANTÔNIO GUILHERME NUNES, à cidade de Brasília-DF, no período de 02 de março a 27 de abril de 2001, para freqüentar o Curso de Habilitação de Oficial Administrativo/Especialista – CHOA Adm/Esp, no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de maio de 2001, 113º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JORGE HONORATO – CEL PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Interino



ÂNGELO EDUARDO DE MARCO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Publicado no Diário Oficial
nº 433 do dia 9, 5 / 2001

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 005 DE 03 DE MAIO DE 2001

Artigo 1º - Fica aprovado o Regulamento Interno do Conselho de Administração do Estado de Roraima, em anexo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar o presente Decreto.

Dado em Boa Vista, Roraima, em 03 de maio de 2001.

Assinado e rubricado pelo Governador do Estado de Roraima.

Publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, nº 433, de 09 de maio de 2001.

[Handwritten signature]
JOSE DE ALMEIDA BRANCO
Governador

[Handwritten signature]
JORGE HENRIQUE CEL SOUZA
Secretário de Estado de Administração e Planejamento

[Handwritten signature]
CEL SOUZA
Secretário de Estado de Administração e Planejamento